

**Termo de Apostilamento n.º 01/2025 ao Contrato n.º 16/2023, que tem como objeto a contratação de instituição, sem fins lucrativos, de desenvolvimento, pesquisa, ensino e inovação, para a prestação de serviços técnicos especializados voltados ao desenvolvimento e execução do Projeto Formadores em Ação Municípios e a implantação do Escritório de Processos Autônomos do Paranaeducação, que entre si celebram o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO – PARANAEDUCAÇÃO - PREDUC e a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA - FAPEC, nos termos do processo de Dispensa de Licitação que originou a contratação e respectivo contrato.**

Protocolo: 23.550.150-3.

O **Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.392.034/0001-02, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 5.500, Batel, Curitiba, Paraná, CEP: 80.240-010, neste ato devidamente representado pelo seu superintendente, Senhor **Carlos Roberto Tamura**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 657/2023, inscrito no CPF/MF n.º XXX.831.689-XX, portador do RG n.º X.020.94X-X, expedido por SSP/PR, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente “**PARANAEDUCAÇÃO**”;

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA - FAPEC**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.513.690/0001-50, com sede na Rua Goiás, n.º 587, Bairro Jardim dos Estados, CEP: 79.020-100, Cidade de Campo Grande, UF: MS, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Sr. Marcos Vinícius da Cruz Coelho, inscrito no CPF sob o n.º XXX.239.961-XX, portador do RG n.º X.152.62X Órgão emissor: SSP/DF, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, UF: MS, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente, nas seguintes condições.

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização da Cláusula Sétima do Contrato n.º 016/2023, que trata sobre a Responsabilidade da Gestão e Fiscalização do Contrato, com a designação do Superintendente do PREDUC para atuar como gestor do contrato, em razão do gozo de licença maternidade da Diretora Técnica do Paranaeducação,

Karina Ayumi Tanno, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados retroativamente a partir de 28 de janeiro de 2025, conforme determinado na Portaria n.º 007/2025 – PREDUC e neste Termo.

## 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento está fundamentado no Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

## 3. DAS ALTERAÇÕES

3.1. Alterar a responsabilidade pela gestão do contrato, Cláusula Sétima, sendo designado pelo presente, conforme disposto no item 3.2, abaixo:

3.2. A gestão do contrato será realizada pelo Superintendente do SSA Paranaeducação, Sr. **Carlos Roberto Tamura**, inscrito no CPF sob o n.º XXX.831.689-XX, portador do RG n.º X.020.94X-X – SSP/PR.

3.3. A alteração é válida pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados retroativamente a partir de 28 de janeiro de 2025.

3.4. As tratativas acerca da execução contratual deverão ser formalizadas por intermédio do endereço eletrônico:

a) Gestor (a) do contrato: [diretoria.tec@preduc.pr.gov.br](mailto:diretoria.tec@preduc.pr.gov.br)

b) Fiscal do contrato: [eliane.benatto@escola.pr.gov.br](mailto:eliane.benatto@escola.pr.gov.br)

Curitiba, *(datado eletronicamente)*

**PARANAEDUCAÇÃO:**

*(Assinado eletronicamente)*

**Carlos Roberto Tamura**

Superintendente

Decreto n.º 657/2023

Gestão e Fiscalização:

*(assinado eletronicamente)*

**Carlos Roberto Tamura**

Gestor

Portaria n.º 007/2025 – PREDUC

*(assinado eletronicamente)*

**Eliane Alves Bernardi Benatto**

Fiscal



ePROCOLO



Documento: **05.TermodeApostilamento01.2025\_SubstituicaodeGestor\_CT16.2023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eliane Alves Bernardi Benatto (XXX.067.199-XX)** em 17/03/2025 11:43 Local: SEED/DEDUC/NCPM, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 17/03/2025 13:14 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **23.550.150-3** por: **Natália Carolina Gomes Lourenço** em: 14/03/2025 15:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**63f1e4a8f92233d61bbca0fb16ed18dd**.